



Objetivo

Melhoria do desempenho e da viabilidade das explorações agrícolas, aumentar a produção, a criação de valor, a melhoria da qualidade dos produtos, a introdução de métodos e produtos inovadores e a garantia de sustentabilidade ambiental.

Descrição

Apoio a investimentos em ativos físicos tangíveis e intangíveis destinados a melhorar o desempenho das explorações agrícolas, através de uma utilização e gestão eficiente de recursos, mitigação do impacto sobre a biodiversidade e redução dos custos de produção.

Integra ações para investimentos de pequena, média e grande dimensão, nomeadamente na aquisição e instalação de máquinas e equipamentos, edificação de construções, melhoramentos fundiários, plantações, viveiros e sistemas de rega.

Beneficiários Elegíveis

Agricultores, Organizações de Produtores ou agrupamento de agricultores que:

- Exerçam a gestão de uma exploração agrícola cujas parcelas estejam declaradas no Sistema de Identificação do Parcelar (iSiP);
- Estejam legalmente constituídos;

Consultar outros requisitos específicos na [ficha de programação](#) e no [portal do PEPAC na RAM](#).

Condições de Acesso

- São exigidos critérios de elegibilidade diferenciados consoante a dimensão (pequena, média ou grande) do investimento, assim como o montante associado, área da exploração, viabilidade técnica, económica e financeira;
- São exigidas obrigações específicas para investimentos em regadio;
- Consultar critérios e obrigações na [ficha de programação](#) e no [portal do PEPAC na RAM](#).

Apoio

- Apoio atribuído sob a forma de subvenção (ajuda a fundo perdido), com a possibilidade de ser complementada com instrumentos financeiros;
- A taxa de apoio é variável, sendo modulada em função do(s):
 - Tipo de beneficiário - Agrupamentos de agricultores, OP e membros de OP;
 - Tipo de investimento - Operações que visem a conversão para a prática do modo de produção biológico ou de produção integrada ou a melhoria das condições de produção de explorações que já pratiquem o modo de produção biológico ou de produção integrada;
 - Projetos considerados estratégicos para a RAM - projeto considerado, de interesse relevante para a RAM, por Resolução do Governo.
- Está prevista a possibilidade de majoração de 5% na taxa de apoio não reembolsável e correspondente redução de 5% na taxa de apoio atribuída através de instrumentos financeiros, não sendo acumuláveis, com uma majoração máxima de 5%;
- Consultar os custos elegíveis e outra informação específica na [ficha de programação](#) e no [portal do PEPAC na RAM](#).

Como se Candidatar

Consultar informação no [portal do PEPAC na RAM](#).

Submissão de candidatura na [plataforma Fundos da Agricultura e Desenvolvimento Rural](#).

Legislação Aplicável

Legislação Nacional: [Portaria n.º 582/2025, de 22 de outubro](#)

[Ver mais informação na página PEPAC do website GPP](#)